



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 05/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 01 de Março de 2005

INICIO: às 14.00 horas

ENCERRAMENTO: às 15:30 horas

APROVADA EM: 08 de Março de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

PONTO UM – QUARTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E TERCEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a quarta Modificação ao Orçamento para dois mil e cinco e a terceira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO DOIS – LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e o Contrato de Prestação de Serviços, a estabelecer entre o Município de Aljezur e a Direcção Regional de Economia do Algarve, no âmbito do Licenciamento de Instalação de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO TRÊS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE GERAÇÃO ELÉCTRICA A PARTIR DE BIOMASSA NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: – Foi apresentado o requerimento datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, em que FORESTECH – Tecnologias Florestais, S.A, com sede em Faro, pretendendo proceder à instalação de geração eléctrica, em regime especial, a partir de biomassa, vem solicitar autorização quanto à localização da referida instalação na Zona Industrial da Feiteirinha, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a localização de uma Instalação de Geração Eléctrica a partir de biomassa, na Zona Industrial, pela empresa FORESTECH – Tecnologias Florestais, S.A, de acordo com o teor constante na Informação número onze barra dois mil e cinco, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão. -----

PONTO QUATRO – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO VALE DA TELHA: – O Senhor Presidente informou a Câmara dos últimos desenvolvimentos relativos ao processo do Vale da Telha, nomeadamente, o facto da proposta de medidas preventivas, enviada em Novembro de dois mil e quatro, não ter obtido ainda resposta da CCDR e do ICN. -----

Essas entidades, na última reunião havida, informaram que não tinham nada a transmitir uma vez que não haviam instruções da tutela. -----

Salientou o Presidente que a Câmara, desde mil novecentos e noventa e um, sempre tem tomado a iniciativa no processo de Reconversão do Vale da Telha, mas sucessivamente é confrontada com os impasses e indecisões da Administração do Estado. -----

Tendo presente, mais uma vez, a iniciativa municipal no âmbito da Reconversão do Vale da Telha, sublinhou que o novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, já inclui alterações às actuais normas de construção. -----

Na mesma linha de actuação, impõe-se igualmente que a Câmara defina para toda a Urbanização, quais os lotes onde, por razões de topografia e inadequada localização em linhas de água, não serão autorizadas construções, eliminando-se assim a apreciação casuística que tem vindo a ser feita. -----

Nesse sentido, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços técnicos farão esse levantamento a ser apreciado pela Câmara Municipal. -----

PONTO CINCO – AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS ETAR`S, A TRANSFERIR PARA AS ÁGUAS DO ALGARVE: – Face à Informação número catorze barra dois mil e cinco, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, como valor de avaliação das infra-estruturas de saneamento, a transferir para a empresa Águas do Algarve, S.A, salvaguardando-se no entanto os acertos de avaliação

que terão de ser acordados entre a empresa e a Câmara Municipal de Aljezur, relativamente às ETAR,s de Aljezur e Odeceixe e, ainda, a inclusão da avaliação dos terrenos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
